

credenciada de fornecedores, para intermediação do fornecimento de medicamentos hospitalares, medicamentos decorrentes de demandas judiciais e insumos médico-hospitalares emergenciais destinados às unidades de saúde do Município de Barra do Garças – MT. Diante disso, em observância aos princípios da legalidade, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como à necessidade de garantir a adequada condução do processo licitatório, declara-se oficialmente REVOGADO o presente certame.

Ficam os interessados cientes de que um novo procedimento poderá ser instaurado oportunamente, conforme a necessidade e adequação dos ajustes necessários.

Barra do Garças-MT, 05 de maio de 2026

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

Portaria nº 3516/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº: 032/2026.

Modalidade nº: 003/2025.

Classificação: Dispensa de licitação eletrônica.

Data da Adjudicação: 05/05/2026.

Data da Homologação: 05/05/2026.

Objeto da licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA ARMADA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.

EMPRESA: A T DE AGUIAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 11.505.840/0001-22

VALOR R\$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais)

Barra do Garças/MT – 05 de maio de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE

"Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os candidatos convocados por meio do Edital nº 013/2026 já realizaram a entrega e validação da documentação exigida;

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados e devidamente habilitados, que já apresentaram a documentação exigida, para comparecerem ao respectivo local de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta no Anexo I, para início do efetivo exercício das atividades no dia 07 de maio de 2026, às 07h00.

O não comparecimento na data e no horário estabelecidos para apresentação será considerado desistência tácita da vaga, salvo justificativa formal devidamente protocolada e analisada pela Administração Pública.

2. LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS E RESPECTIVOS LOCAIS DE LOTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESUL.	LOTAÇÃO / LOCAL DE APRESENTAÇÃO
770000716	CAMILA AMERICO BEZERRA	Classificado	HOSPITAL MUNICIPAL
770001182	CAROLINA FERREIRA GUIRRA	Classificado	UCT (BANCO DE SANGUE)
770000642	CLEITON FERREIRA BARBOSA	Classificado	UPA
770000102	DANIEL GERMANO DA SILVA FILHO	Classificado	HOSPITAL MUNICIPAL

770000419	ELIEZER DE SA CORDEIRO LIMA	Classificado	UPA
770000230	GABRIELI FERREIRA CORREA	Classificado	HOSPITAL MUNICIPAL
770000372	GEOVANNA EMANOELA LIMA PALOTA	Classificado	UBS SÃO JOSÉ
770001190	GISLAILA FERREIRA ROCHA	Classificado	HOSPITAL MUNICIPAL
770000788	JACQUELINE VIANA GARCIA MARQUES	Classificado	NÃO COMPARECEU
770001201	JHULLY SILVA TEIXEIRA	Classificado	NÃO COMPARECEU
770000607	LEZI BRITO DA SILVA	Classificado	HOSPITAL MUNICIPAL
770000194	LUCAS PRIMO DOS SANTOS	Classificado	CAPS AD
770001060	MIKAEL VIEIRA DE SOUZA	Classificado	CAPS TM
770000947	THALLYS EDUARDO SILVA VALADAO	Classificado	NÃO COMPARECEU
770001129	THUANI FERREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	UBS SANTO ANTÔNIO III

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que já cumpriram integralmente a etapa de entrega e validação documental;

II – O comparecimento na data estipulada é requisito indispensável para início do vínculo contratual;

III – O servidor deverá apresentar documento oficial com foto no momento da apresentação;

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 05 de maio de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

ANEXO I – ENDEREÇOS DAS UNIDADES (POSTOS DE TRABALHO) DA SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE	ENDEREÇO
CAPS AD	Travessa. Serrinha, Barra do Garças - MT, 78603-397
CAPS TM	R. Francisco Líra, 1140 - Sena Marques, Barra do Garças - MT, 78600-000
CER	R. Pires de Campos - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000
CRRES	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT
CTA/SAE (PROGRAMAS ESPECIAIS)	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT
FARMÁCIA BÁSICA	R. Couto Magalhães, 869 - Centro, Barra do Garças - MT, 78600-000
HOSPITAL MUNICIPAL	Tv. Mal. Rondon, 2897 - Jardim Mariano, Barra do Garças - MT, 78600-000
MELHOR EM CASA	R. Itapajós Lote 20. Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT
UBS ANCHIETA	R. Um, 352-390 - Anchieta, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS CENTRO	1º de maio esquina com rua rafael cardoso, S/N. Bairro: Centro. CEP: 78600-000. Barra Do Garça
UBS JD. ARAGUAIA	Rua Martins Ferreira Guedes - Jardim Araguaia - COAHB, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS JOÃO BENTO	R. Aristides Pina - St. Dermat, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS NOVA BARRA I	R. Tapajós, 956-1022 - Jardim Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS NOVA BARRA II	R. Tapajós, 956-1022 - Jardim Nova Barra Sul, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS OURO FINO	R. 29 - Ouro Fino, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS PALMARES	R. Gen. Carneiro, 845 - Jardim Palmares, Barra do Garças - MT, 78600-000

UBS RECANTO DAS ACÁCIAS	Recanto das Acacias, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS RURAL	Rua Carajás, 522, Setor Sul II, CEP: 78600-907, Barra do Garças - MT
UBS SANTO ANTONIO I	Travessa Pitaluga - St. Dermat, Barra do Garças - MT, 78603-656
UBS SANTO ANTONIO II	Av. Ana Lira - União, Barra do Garças - MT, 78603-612
UBS SANTO ANTONIO III	Santo Antônio, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS SÃO BENEDITO	R. Moreira Cabral, 59 - São Sebastião, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS SÃO JOSÉ	R. Primavera - Vila Sao Jose, Barra do Garças - MT, 78606-442
UBS SÃO SEBASTIÃO	R. Moreira Cabral, 59 - São João, Barra do Garças - MT, 78600-000
UBS VILA MARIA	R. F - Vila Maria, Barra do Garças - MT, 78600-000
UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO - UCT	Av. Marechal Rondon, nº 2.897, bairro Jardim das Mangueiras
UPA	R. Dez, Barra do Garças, Mato Grosso - 78600-000
UTI - HOSPITAL MUNICIPAL	Tv. Mal. Rondon, 2897 - Jardim Mariano, Barra do Garças - MT, 78600-000
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Rua Presidente Vargas, Nº 55, Bairro Centro, Barra do Garças-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

ATO

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro, para os devidos fins, que o projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, referente à pavimentação urbana e à drenagem de águas pluviais em diversas ruas do perímetro urbano, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições para a sua execução.

Bom Jesus do Araguaia, 30 de abril de 2026.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas em diversas Ruas do perímetro urbano no município de Bom Jesus do Araguaia/MT.

RESOLUÇÃO N.º 007/2026/CMDCA/BJA

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus do Araguaia – MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal que o institui, Lei Municipal de nº 41 de 20 de setembro de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 335/2026/CEDCA/MT, de 26 de fevereiro de 2026, que convoca a 13ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bom Jesus do Araguaia – MT, instância responsável pela organização, planejamento e realização da etapa municipal da referida conferência.

Art.2º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada de forma presencial no dia 28 de maio de 2026, na Câmara Municipal de Vereadores, com abertura às 08h e encerramento previsto para as 17h.

Art. 3º A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema:

“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa.”

Art. 4º Os eixos temáticos a serem abordados na Conferência seguirão aqueles definidos pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social;
- II – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- IV – Prevenção e Enfrentamento das Violências;
- V – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho;
- VI – Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apoiará a organização e